



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 57/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a instalação de containers para coleta de lixo nos seguintes Bairros de nosso Município:

1 – 01 (um) container no centro do Bairro Cocaís, mais precisamente nas proximidades da residência da Senhora Eleni Rodrigues;

2 – 01 (um) container no centro do Bairro do Colégio;

3 – 01 (um) container no centro do Bairro dos Luz;

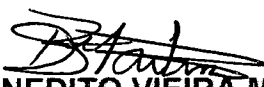
4 – 01 (um) container no centro do Bairro da Grama.

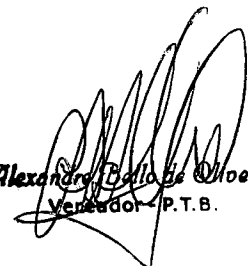
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente cobrado pelos moradores dos citados Bairros, que solicitaram a instalação dos referidos containers para a coleta de lixo, tendo em vista o grande acúmulo de lixo nas laterais das estradas e no centro dos Bairros, trazendo um mal aspecto aos Bairros e um sério risco de contaminação, principalmente às crianças que brincas próximos a esses locais.

Outrossim, com a instalação de containers para a coleta de lixo irá proporcionar maior limpeza e asseio ao bairro, situação que certamente contribuirá para melhores condições de saúde aos moradores e chacareiros, que na atualidade não tem onde depositar o lixo

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2002.


BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR


Alexandre Ballo de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347